

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 71

Poder Legislativo

Recife, sábado, 30 de abril de 2005

Toadas no Segunda Cultural

Grupo do Cabo de Santo Agostinho traz, no dia 2, a cultura popular para a Alepe

Ritmos nordestinos executados ao som de instrumentos tradicionais da região, como rabeca, pífano e sanfona, darão o tom do Projeto Segunda Cultural, da Assembleia Legislativa, no próximo dia 2 de maio. Os responsáveis pelo espetáculo são os integrantes do grupo Toadas de Pernambuco, que se apresentará, a partir das 18h, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco.

Formado em junho de 2000, no Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife (RMR), o grupo surgiu com a proposta de resgatar, divulgar e valorizar os vários estilos musicais da região.

Segundo Ricardo Serafim (Rico), um dos dez integrantes da banda, o Toadas vem se destacando no cenário musical pernambucano. "Nosso trabalho é influenciado por grupos da cultura popular do Estado, como cavalo-marinho, maracatu de baque solto, coco, ciranda, e pelo mestre Salustiano, que incentivou o nosso projeto inicial", disse Rico, que canta, toca alfaia, percussão, rabeca e flauta.

Para enriquecer o trabalho, os integrantes do Toadas fizeram pesquisas em cidades da Zona da Mata Norte, a exemplo de Aliança, Nazaré da Mata e Conrado. Eles também fabricam alguns dos instrumentos musicais utilizados, como

alfaia, rabeca e bage, comum no cavalo-marinho.

No currículo do Toadas constam apresentações em festivais em Pernambuco e outros Estados, entre eles o Festival de Inverno de Garanhuns (FIG), Festa da Lavadeira de Salvador (BA) e em shows de Mestre Salustiano e do Quinteto Violado.

O primeiro CD do Toadas de Pernambuco, intitulado *Madeirada*, foi produzido e dirigido por Fernando Filizola, fundador do Quinteto Violado. O Projeto Segunda Cultural foi criado em fevereiro de 2003, pela Mesa Diretora da Alepe, com o objetivo de valorizar a arte e os artistas pernambucanos, que não cobram cachê para se apresentar.



FORRÓ - Em junho do ano passado, diversos forrozeiros animaram o Plenário da Casa

Visita ao MPPE



FERNANDO SILVA

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Romário Dias (PFL), acompanhado do 1º vice-presidente, Ettore Labanca (PTB), visitou, anteontem, o procurador-geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Francisco Sales. Durante o encontro, eles discutiram a participação do MPPE nas Comissões Parlamentares de Inquérito que vêm sendo realizadas pela Alepe. O procurador fez questão de reafirmar o apoio do Ministério Público à Assembleia Legislativa. O deputado Romário Dias destacou o bom relacionamento entre as instituições e a importância da participação do órgão nos trabalhos realizados pela Casa. "As CPIs têm o objetivo de atender demandas da população e cumprem bem essa função. A Assembleia e o Ministério Público estão sempre sintonizados com esses anseios e atentos para as necessidades apresentadas pela sociedade", destacou Romário Dias.

Ensino público

Evento discute implantação do Fundeb

O seminário *Políticas Educacionais e Financiamentos da Educação*, realizado no auditório da Assembleia Legislativa, ontem, discutiu a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do Governo Federal criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação Básica (Fundeb), em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O evento fez parte da Semana de Educação para Todos.

De acordo com a deputada Teresa Leitão (PT), a PEC deverá ser apresentada ao Congresso, até o final do semestre. "Com o novo fundo, a União aumentará o volume de recursos no setor", frisou, acrescentando que a medida trata a Educação Básica no seu conjunto, conforme prevê a Lei de Di-



RINALDO MARQUES

RECURSO - Teresa avalia que União ampliará investimento

retrizes e Bases (LDB), a melhoria da qualidade do ensino e a valorização do trabalhador.

Sara Lima, representante da Secretaria Estadual de Educação, ressaltou a importância do Fundef, implantado em 1998, alegando, entretanto, que ele foi um e-

quívoco por atender apenas parte da educação. Com a nova proposta, o acompanhamento será feito desde a creche até o Ensino Fundamental.

Liz Ramos, do Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, criticou a qualidade e

a dificuldade de acesso ao ensino no País. "As desigualdades sociais são um reflexo da educação pública", frisou, comentando que quase 60% das crianças que concluem a 4ª série não sabem ler corretamente e que cerca de 16 milhões de pessoas, com mais de 15 anos, são analfabetos no País. Para Leocádia da Hora, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undine), é preciso que "as parcerias entre os Governos Federal, Estadual e Municipal sejam mais claras."

Os participantes também defenderam, entre outros pontos, a retirada dos investimentos destinados à educação e às demais políticas sociais do superávit primário, que é o resultado do corte dos gastos públicos para o pagamento da dívida externa.

Atos

ATO Nº 343

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2005, do Deputado Ricardo Teobaldo, **RESOLVE:** exonerar **CHARLES FABIANO PAULO DE MOURA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 356

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista os Termos do Convênio celebrado entre esta Assembléia e a Companhia Hidroelétrica do Vale do São Francisco–CHESF, **RESOLVE:** renovar a cessão àquela Companhia, do servidor **JAIR JUSTINO PEREIRA**, matrícula nº 0285, jornalista nível III, Classe 5, do Quadro Permanete deste Poder, até 31 de dezembro do corrente,mediante o ressacimento de todas as despesas relativas ao servidor cedido.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 359

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 164089/2005, do Deputado Bruno Araújo, **RESOLVE:** exonerar **ERINALDO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, a partir de 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 360

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 164089/2005, do Deputado Bruno Araújo, **RESOLVE:** nomear **ROOSIVEL OSCAR DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 361

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2005, da Deputada Aurora Cristina, **RESOLVE:** exonerar **ROBERTA LÚCIA PAIVA REZENDE**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 362

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2005, da Deputada Aurora Cristina,

RESOLVE: nomear **ROBERTA LÚCIA PAIVA REZENDE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 81% (oitenta e um por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 363

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2005, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, **CAMILA LOPES FANELLI**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, a partir de 1º de maio do corrente, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 364

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2005, da Deputada Ana Rodovalho, **RESOLVE:** exonerar **FLÁVIO SOUSA DE MELO** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 365

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2005, da Deputada Ana Rodovalho, **RESOLVE:** nomear **GEORGINA SOUSA DE MELO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 45,8%(quarenta e cinco vírgula oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 366

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0109/2005, do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, **RESOLVE:** exonerar **FRANCISCA MENDES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir de 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 367

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0109/2005, do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, **RESOLVE:** nomear **ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA SARAIVA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 95% (noventa e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 368

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 081686/2005, do Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE:** exonerar **rita de CÁSSIA CARVALHO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir de 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 369

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 081686/2005, do Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE:** nomear **rita de CÁSSIA CARVALHO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 67% (sessenta e sete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 370

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 51/2005, da Deputada Jacilda Urquisa,

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral**, Élio Wanderley de Siqueira; **Diretora-Geral**, Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa**, Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio**, Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática**, Claudio Godoy; **Diretora do Departamento de Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde**, Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar**, maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização**, Severino Pedro de Albuquerque; **Diretora do Departamento de Comunicação Social**, Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa**, Cláudia Lucena. **Editores:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Bruna Reis, Larissa Rodrigues e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: tomar sem efeito o Ato nº 272, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 1º do corrente.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 28 de abril de 2005.

Sala Torres Galvão, 29 de Abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Presidente: Roberto Liberato.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Geraldo Coelho, Roberto Liberato, Sílvio Costa.

Pronunciamentos

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
ANTÔNIO FIGUEIRÓA NA REUNIÃO
DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004.**

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS DEPUTADAS
SENHORES DEPUTADOS
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES**

O BRASIL VEM SENDO PENALIZADO POR ALGUNS PAÍSES, QUE IMPÕEM SANÇÕES PELA FALTA DE MELHOR CONTROLE SANITÁRIO DO REBANHO BOVINO BRASILEIRO. TAIS BARREIRAS, QUE PENALIZAM A EXPORTAÇÃO DA CARNE BOVINA PARA ESSES PAÍSES, PROVOCAM CONSIDERÁVEL PERDA NA BALANÇA COMERCIAL, LOGO SE FAZ INDISPENSÁVEL QUE O GOVERNO FEDERAL E OS GOVERNOS ESTADUAIS ADOTEM URGENTES MEDIDAS, VISANDO MELHOR ASSISTIR AOS EMPREENHIMENTOS AGROPECUÁRIOS E, CONSEQUENTEMENTE, RECUPERAR A COMERCIALIZAÇÃO EXTERNA DE SEUS DERIVADOS. PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, DESDE O ANO PASSADO, VEM PROMOVENDO UMA CAMPANHA PARA A VACINAÇÃO DO REBANHO BOVINO DO NOSSO ESTADO, CONTRA A FEBRE AFTOSA, ALCANÇANDO RESULTADOS QUE MERECEM SER APLAUDIDOS POR TODOS NÓS. EM 2004, O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE DEFESA DE INSPEÇÃO ANIMAL, DESENVOLVEU DUAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA : A PRIMEIRA, REALIZADA NO MÊS DE ABRIL, ALCANÇOUM RECORDE HISTÓRICO, ATINGINDO 76% DO REBANHO; E A SEGUNDA, NO MÊS DE OUTUBRO, 86,1%. NESTE ANO DE 2005, ESTAMOS, DESDE O MÊS DE MARÇO, MOTIVANDO OS CRIADORES PARA QUE ENCAMPEM A PRIMEIRA ETAPA DE VACINAÇÃO. E NO DIA DE HOJE, JÁ ALCANÇAMOS 158 MUNICÍPIOS DOS 184 EXISTENTES; E SE ESPERA, ATÉ O FINAL DE ABRIL, ATINGIR A META DE 80% DO REBANHO DEVIDAMENTE VACINADO. O GOVERNO DO ESTADO FINANCIA VACINAS SUFICIENTES PARA 15% DO REBANHO, DEVENDO ÀS PREFEITURAS, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS, ONGS E CRIADORES FINANCIAREM O RESTANTE. TEM SIDO UM VERDADEIRO MUTIRÃO NO PROCESSO DE ERRADICAÇÃO ABSOLUTA DA FEBRE AFTOSA EM PERNAMBUCO. POR ISSO, MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES, NESTA TARDE, PARABENIZO AO NOSSO GOVERNADOR, DR. JARBAS VASCONCELOS, AO SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL, DR. RICARDO RODRIGUES, E TODA A SUA EQUIPE, PELA FORMA COMPETENTE E ABNEGADA QUE TEM SIDO PROMOVIDA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA NESTE ANO DE 2005, SEM QUE TENHAM RECEBIDO NENHUM RECURSO FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL. A TODOS, OBRIGADO PELA ATENÇÃO, BOA TARDE.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ADELMO DUARTE,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA NA REUNIÃO
SOLENE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2005.**

A reunião solene desta noite tem a finalidade de conceder o Título de Cidadão de Pernambuco a um jovem de apenas 22 anos, Felipe Haeckel D'Ávila de Almeida Gomes, proposto pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). Felipe Haeckel é o perfil de um jovem que, precocemente, desenvolveu um grande talento. Filho de José Haeckel e Maria Clarice D'Ávila, nasceu em Nova York, em 1983. Os pais estavam, então, trabalhando na expansão de uma empresa que, para orgulho dos pernambucanos, situa-se entre as mais conceituadas do Brasil: a Baterias Moura, instalada no município de Belo Jardim e, até hoje, presidida pelo industrial Edson Moura. Cumprida a missão do casal José Haeckel nos Estados Unidos, Felipe veio ainda criança para o Recife. Entre suas muitas ações empreendedoras, estão a co-autoria do livro *Comércio Eletrônico – Mercado de Oportunidades*, editado pelo Sebrae. Ele também fundou empresa de tecnologia na Internet; é editor e produtor executivo do livro *Sucesso – O que eles Pensam*, que reúne depoimentos de mais de cem pernambucanos, descrevendo a potencialidade do capital humano do Estado. Felipe Haeckel é um exemplo, uma referência para as gerações, pois mostra como um jovem de apenas 22 anos pode participar, com responsabilidade e trabalho, do desenvolvimento do Estado, reafirmando sua competência por meio de projetos e ações. Felipe Haeckel é dinâmico e está sempre em atividade, concluindo este ano dois cursos de MBA – Master em Gestão de Negócios e Marketing. Em parceria com o industrial Edson Moura Mororó Filho, vai lançar, em março de 2006, um livro sobre os 50 maiores empresários do nosso Estado. Em agosto deste ano, lançará *Moda em Pernambuco*, com o apoio do Sebrae e do Governo do Estado. Sentimo-nos gratificados por testemunhar, nesta solenidade, o talento de um empreendedor, exemplo marcante de inteligência, autêntico paradigma para as gerações que se preparam para assumir os destinos do País. Muito louvável, portanto, a iniciativa do deputado Raimundo Pimentel, solicitando a concessão da cidadania pernambucana ao jovem empreendedor Felipe Haeckel.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
GERALDO COELHO NA REUNIÃO
DO DIA 25 DE ABRIL DE 2005.**

ASPAs – Associação Pernambucana dos Atacadistas e Distribuidores (Viagem Técnica MERCOSUL)

**Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,**

Um grupo considerável de empresários pernambucanos, acompanhados de 02 Deputados Estaduais, Geraldo Coelho e Ciro Coelho, do Prefeito de Lagoa Grande Róbson Amorim, do Auditor da Secretaria da Fazenda Pedro Freitas e do Jornalista Carlos Henrique, atendendo convite do Presidente da ASPA – Associação Pernambucana dos Atacadistas e Distribuidores, Dr. Diógenes Andrade Filho, deram um passo importante para a aproximação do NORDESTE com a ARGENTINA, no tocante aos aspectos do MERCOSUL. Foram 07 dias de atividades plenas nas regiões de Buenos Aires, Córdoba e Mendoza. Ao que me foi dado observar, os empresários que compuseram a Comitiva são detentores de empresas de grande porte e bem administradas, contribuindo em muito para o desenvolvimento do NORDESTE, no tocante a geração de empregos e arrecadação de impostos. As rodadas de negócios foram de grande importância, pelo sentido de conquista e aproximação da confiança dos excelentes empresários argentinos, os quais demonstraram um sentido de organização tão moderna quanto exemplar, o que em muito nos serviu de estímulo para melhorarmos as nossas estruturas comerciais.

Neste primeiro instante irão acontecer importações de:

- Alpiste
- Painço
- Milho para pipoca
- Azeitona
- Ameixa
- Uva Passa
- Batata Pré-frita
- Frutas Secas
- Alho
- Leite em Pó
- Carne Bovina
- Peixe
- Azeite de Oliva
- Vinhos

Vale ressaltar que a viagem contou com o apoio do Cônsul Argentino no Recife, Gustavo Van Gelderem o qual assegurou a visita a Chancelaria Argentina, onde fomos recebidos pelo Ministro do Exterior. Importantes conversas foram desenvolvidas pela ASPA (Associação Pernambucana dos Atacadistas e Distribuidores), com a CADAM (Câmara de Atacadistas Argentinos) e a Chancelaria Argentina para que seja criada a Câmara de *Comércio Argentina / Nordeste do Brasil*. Os fatos e os feitos acontecidos e acordados, foi algo realmente de suma importância pela demonstração de qualificação e prática de um comércio altamente moderno, o que com muito orgulho pelo elevado espírito de nacionalidade e capacidade de trabalho demonstrado, registro abaixo a nomeação dos participantes:

- Antônio Crisóstomo: Turismo (Recife)
- Átila Andrade: Perfumaria e Alimentos (Recife)
- Cardeal Ltda: Alimentos e Doces
- Bonanza: Supermercados (Caruaru)
- Asa Branca: Arapiraca/AL

ATO Nº 371

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0043/2005, do Deputado Ricardo Teobaldo, **RESOLVE:** nomear **JOSÉ ALVES COSTA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 32% (trinta e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 372

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 069/2005, do Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco-CREA, Engº Telga de Araújo Filho, **RESOLVE:** colocar à disposição para àquele Órgão, a servidora **MARGARET MENDONÇA GUERRA BARBOSA**, matrícula nº 373, Assessor Técnico Legislativo, nível III, Classe 6, do Quadro Permanete deste Poder, com direitos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 373

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, **RESOLVE:** designar **ANA PAULA TORRES DE BARROS CORREIA**, para exercer a Função de Chefe de Expediente, Símbolo PL- EXP, da Assistência de Segurança Legislativa, retroagindo a 1º do corrente.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2005

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ofício

Ofício nº 061694-LO/2005

Recife, 27 de abril de 2005.

Senhor Presidente

Venho informar a V. Exa. Os nomes dos Deputados que irão ficar como suplentes, no lugar da Deputada Malba Lucena, que solicitou a sua saída das seguintes comissões.

Comissão Desenvolvimento Econômico
Deputada Teresa Leitão

Comissão de Redação de Leis
Deputado Izaías Régis

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Deputado Augusto César
Líder da Oposição

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Parecer de Comissão

Parecer Nº 4913/2005

**Relativo à proposição:
Emenda Modificativa Nº 1/2005**

1. Histórico

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004, de autoria da Comissão de Administração Pública;

1.2- Trata-se de proposição que denomina a Rodovia PE 585 de Rodovia “Josias Injosa” e dá outras providências;

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa homenagear o Sr. Josias Injosa de Oliveira, que se destacou na luta pelo progresso do Estado de Pernambuco e em especial da região do Araripe.

2.2 – As alterações propostas pela Comissão de Administração Pública desta casa representam aprimoramento do Projeto de Lei original, ampliando o reconhecimento da homenagem e do homenageado.

2.4 – Desta forma, o presente Projeto de Lei esta em condições de ser aprovado por este colegiado uma vez que está em consonância com todos os preceitos legais e no mérito resta evidenciado a justa homenagem que se pretende prestar ao Sr. Josias Injosa.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, estamos em que a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004, de autoria da Comissão de Administração Pública, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

- Rio do Peixe: Campina Grande Alimentos
- Karne Keijo + Alimentos: (Recife)
- Arco Iris – Supermercados (Cabo)
- CADAM: Alimentos (Recife)
- José Maria de Miranda: Fazenda Santa Zélia (Gravatá)
- ADICAL BOMBONS: Alimentos (Recife)

Todas as visitas feitas às indústrias, foram de grande proveito pela qualidade técnic a encontrada, o que muito nos serviu como requalificação. Cumpre-me aqui registrar a visita a indústria de doces ARCOS a qual terá uma unidade implantada em SUAPE, a Indústria SERENÍSSIMA, a maior fábrica de leite em pó, queijos e doces, com um consumo diário de 5 milhões de litros de leite. Com muito entusiasmo, tendo em vista o nosso potencial vinícola fundamentado no Vale do São Francisco, registro também as visitas feitas a 04 vinícolas sendo que algumas delas com mais de 100 anos de existência. Aproveitando a oportunidade o Prefeito de Lagoa Grande fez o convite para que venham a participar da festa da uva e do vinho que acontece no mês de Outubro e todas elas com o melhor interesse confirmaram a participação. No meu entendimento o elevado interesse demonstrado pelos viticultores argentinos, demonstra e aumenta as razões para valorizarmos também as coisas positivas que a irrigação produz no Vale do São Francisco, o que já permitiu adquirir um respeito e um reconhecimento nacional e mundial, rankiando no melhor conceito todos os vinhos que produzimos. Num gesto de muita sensibilidade e delicadeza, cada empresa visitada recebeu um Troféu representando um passista de Frevo, o que teve uma aceitação excelente pelo que irmana o nosso Frevo e o Tango Argentino.

Minhas Senhoras, Meus Senhores.

A força da nação Argentina e do povo argentino para enfrentar e vencer dificuldades, merece aqui o meu reconhecimento e depoimento pessoal na forma do mais elevado elogio .

Em 2002 seríssimas dificuldades financeiras ocorridas com a Argentina, foram do conhecimento de todos nós, e com a conhecida garra portenha em 2004 deu a volta por cima representando um crescimento da ordem de 8,6% e com Projeto de 5% para os próximos anos. Na minha ótica, o poder de recuperação argentino acontece em razão do alto nível de escolaridade do seu povo, notadamente na quantidade e na qualidade do nível de ensino superior lá existente. Como exemplo, cito a cidade de Córdoba, que nos anos 1860 foi implantada a 1ª Universidade da América Latina que hoje representa 110 mil alunos matriculados.

Na Argentina a causa da Educação é tratada como alvo acima do bem e do mal o que faz os espaços educacionais de todo país se multiplicarem e manterem uma qualidade merecedora do mais constante e elevado elogio, educação que abrange praticamente uma população de 35 milhões de pessoas.

Por onde a nossa comitiva andou encontrou ruas limpas, pavimentadas sem buracos e lombadas. Uma população que para se movimentar faz mais uso do carro próprio com idade até 20 anos do que do transporte coletivo, visto o baixo custo do combustível.

Peço, portanto a todos os presentes que absorvam os bons exemplos aqui citados, e que ninguém se negue a participar de visitas como estas, visto que aprender vendo é bem melhor do que aprender através de leituras e informações.

Estou convencido que o grupo de empresários participantes desta viagem, haverão de crescer da forma mais moderna e gigante nos seus mais variados ramos, tornando-se ainda mais incentivadores de intercâmbios e viagens.

Senhor Presidente,

Agradeço a missão que me foi confiada e quero dizer que por 5 vezes usei da palavra como Deputado por indicação do Presidente da ASPA, para a qual conclamo todos que fazem a Casa de Joaquim Nabuco a formular um Voto de Aplausos pela competência como organizou esta viagem de negócios, estendendo a todos os empresários que dela participaram.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO
DO DIA 26 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados:

Ao ensejo do transcurso dos 25 anos da fundação do teatro Joaquim Cardozo é oportuno a todos nós representante do povo pernambucano nesta Casa, que é, antes de tudo, a sua representatividade e permanência, o dever da homenagem e do testemunho desse evento, que assume um significado extraordinário, não só para o universo cultural do Estado, mas para todas suas instituições humanas, notadamente para esta Assembléia Legislativa, que além de suas funções primordiais, tem a responsabilidade de honrar e homenagear os eventos históricos-culturais, que nos vincula a uma esplêndida e imorredoura tradição pernambucana: a da defesa dos postulados da Educação, da integração político-social, da inteligência e da cultura do nosso povo. Tradição que há muito tem sido, toda ela, intimamente cimentada pelo nosso soberano e pioneiro espírito de liberdade.

Assim, torna-se indispensável, uma referência toda especial ao surgimento do Grupo Teatral Gente Nossa, em agosto de 1931, que na realidade era uma companhia estável, ligada à política de ação cultural do Teatro Santa Isabel, casa que estava sendo dirigida por Samuel Campelo, desde o fim da Guerra de 1930.

O exemplo de continuidade de um trabalho reconhecidamente bom e importante para a atividade teatral do Recife, e bom também para a crescente vida cultural da cidade, rareada depois da partida final de Samuel Campelo, deu-se com a criação do Teatro de Amadores de Pernambuco, em 1941, engenhosamente articulada pelo sempre saudosos Dr. Valdemar de Oliveira.

Enfrentando incompreensões e despeitos, o Teatro de Amadores de Pernambuco, foi sempre em frente, dando início a criação de novos grupos de atores e consequentemente a criação de novos Teatros, dentre os quais o Teatro Joaquim Cardozo que neste mês de abril de 2005 está comemorando o Jubileu de Prata de sua criação.

Vale ressaltar ainda a grande importância da justa homenagem, oportuna e histórica, prestada ao grande pernambucano Joaquim Cardozo, cujo Teatro que ora homenageamos, honrosamente chama-se Teatro Joaquim Cardozo.

Ele um dos nossos dramaturgos, desde sempre, contribuiu com a literatura dramática brasileira, no que concerne à contextualização da diversidade cultural nordestina, por meios de suas obras que normalmente abordam temas universais, sob a ótica, em particular, da raiz cultural local, transformando-as em geral em peças atemporais e por vezes clássicas:

Resumidamente, aqui destacamos alguns textos do imortal Joaquim Cardozo dentre os quais: o Capataz de Salema, Marechal Boi de Carro, o Coronel de Macambira, Antônio Conselheiro, etc.

Portanto, está de parabéns o notável Teatro Joaquim Cardozo, que ao ensejo dos seus 25 anos de existência, nós parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, queremos neste instante juntar ao seu triunfo a nossa imensa alegria com especiais votos de sinceros parabéns.

Porém, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores parlamentares, permitam-me V. Excias., mais um poucos instantes para que eu possa ainda, nesta Casa do povo pernambucano, também fazer o registro de outro evento de semelhante magnitude.

Refiro-me aos 40 anos da Fundação da Rede Globo de Televisão, cujo aniversário comemora-se exatamente neste dia 26 de abril de 2005.

E aqui, somos obrigados, pela força do próprio dever, de também render as nossas homenagens à maior empresa televisiva da América Latina e genuinamente brasileira.

E, como não pretendo ir além dos limites da acolhedora paciência de Vs. Excias., deixarei que a saudação com mais esmero, a tão significativa data para nossa história, seja feita por outro parlamentar e encerro dizendo tão somente, parabéns Rede Globo de Televisão pelo aniversário de seus 40 anos de relevantes serviços prestados a nossa Pátria.

Muito Obrigado

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO
DO DIA 21 DE MARÇO DE 2005.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Venho hoje a esta tribuna, com o objetivo principal de esclarecer e precisar o que pensa este parlamentar, sobre o setor educacional brasileiro.

A educação, direito de todos e dever do Estado, visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, dentro dos ideais de defesa da democracia, do aprimoramento dos direitos humanos, da liberdade e da convivência solidária.

Embora a nossa "carga tributária", hoje seja uma das mais elevadas do planeta, temos observado que a economia do país não tem crescido o suficiente para aliviar a crise social, educar sua população e criar empregos na quantidade que o Brasil precisa.

Logo percebemos que, há várias décadas, os governantes brasileiros não souberam encontrar o caminho certo, para poder proporcionar um progresso satisfatório ao país e, consequentemente o bem-estar de sua população.

Enxergamos o horizonte da educação, como a ferramenta indispensável, para soerguer a economia de qualquer um país que esteja em dificuldades.

E o exemplo maior dessa acertiva tem sido à Coréia do Sul, cuja realidade, a revista Veja do mês próximo passado, conseguiu demonstrar aos seus milhões de leitores, dentro e fora do Brasil.

Portanto, permitam-me V.Excias. aqui citar, um trecho da reportagem, estampada na conceituada revista.

"Em 1960, a Coréia era um país miserável e destróçado por uma guerra civil que deixou um saldo de 1 milhão de mortos e a economia em ruínas. A renda per capita coreana não passava de 900 dólares por ano – a metade da brasileira na época - e o analfabetismo atingia 33% da população com mais de 15 anos.

Nos últimos quarenta anos, a Coréia tornou-se uma economia fervilhante e esbanja bons indicadores de qualidade de vida. A renda dos coreanos é hoje mais que o dobro da dos brasileiros. O bem-sucedido caso da Coréia do Sul é um exemplo de como o investimento maciço na educação fundamental pode ser o motor para o crescimento de um país.

Seu sistema público de ensino figura entre os melhores do mundo - e oferece oportunidades iguais a pobre e ricos".

E este milagre, pasmem senhoras e senhores deputados, aconteceu única e exclusivamente através da educação, no resumido espaço de 40 anos.

Portanto, urge, que o Brasil também faça sua revolução educacional. Na nossa ótica, a maneira única e eficaz de quebrarmos os grilhões do atraso e da miséria em que se encontra grande parte da população brasileira.

Sem querer atirar pedras em quem quer que seja, até mesmo porque não é do meu feito, porém na nossa condição de homem público, não podemos calar, diante do estado de miserabilidade em que se encontra o ensino brasileiro de uma maneira geral, principalmente o fundamental e o médio.

Não podemos mais admitir Senhor Presidente, que em pleno século 21, a maioria de nossas escolas estejam deterioradas e desaparelhadas. Não se concebe ainda Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que atualmente no Brasil 13% de sua população, seja de pessoas analfabetas.

Não podemos e nem devemos nos calar, Senhores Parlamentares, quando sabemos que em muitas localidades por este Brasil afora, sequer os nossos professores recebem um salário mínimo.

Um verdadeiro flagrante de desrespeito a Constituição Federal e ao Código dos Dir eitos Humanos. A tarefa de ensinar é uma das mais árduas e mais nobres sobre a face da terra, e a ela se dedica uma legião de verdadeiros heróis e apóstolos.

São os mestres que, por um paradoxo sacrossanto, embora pobres e esquecidos pelos poderes públicos do Brasil não se cansam de esperar por melhores condições de vida, que lhes proporcionem as devidas situações para poder acumularem para o seio de nossa querida Pátria os tesouros mais rutilantes.

Sabemos muito bem que este momento não requer um discurso retumbante. O que se exige agora é a simplicidade de idéias fortes em palavras claras, que, na sua dura realidade, tenham, com a revolta, um estímulo para a esperança, para a crença e para o heroísmo.

E, já que é dever do Estado combater o analfabetismo, iniciemos já, a nossa revolução educacional, objetivando melhorar a qualidade do ensino público, sua expansão e manutenção permanente, cujo movimento, é por demais salutar em favor de nossa nacionalidade.

Erratas

ERRATA

Na Portaria nº 29, do Sra. Superintendente Geral, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 29 de abril do corrente,

Onde se lê: Raquel Chernichiarro Corrêa,

Leia-se: Rachel Chernichiarro Corrêa.

ERRATA

Na Portaria de nº 179, do Exmº Primeiro Secretário, publicadas no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 29 de abril do corrente.

Onde se lê: Secretário Parlamentar/APC

Leia-se: Secretário Parlamentar/SPC

Portaria

PORTARIA Nº 188

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2005, do Deputado Soldado Moíses,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 29 de abril de 2005.				
Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário				
NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual	Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CARLOS ANTÔNIO DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	68,16%		27,22%
JÚLIO GOMES FARIAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60,22%		98,17%

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE - PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIO

A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS

